



Conselheiro Lafaiete, 26 de fevereiro de 2026.

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 037/2026**

À

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

Att.: Exma. Sra. Presidente

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 037/2026

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 037/2026 , que solicita informações acerca da Lei Municipal nº 6.318/2024, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Bolsa Atleta no Município de Conselheiro Lafaiete, a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer vem, respeitosamente, prestar os seguintes esclarecimentos:

A Administração Municipal reconhece a relevância do Programa Bolsa Atleta como instrumento de incentivo ao esporte de rendimento e de valorização dos atletas locais. Contudo, considerando a complexidade técnica, orçamentária e administrativa envolvida na implementação do programa, sua execução encontra-se atualmente em fase de estudo e estruturação.

No momento, estão sendo realizados levantamentos técnicos para elaboração do decreto regulamentador, definição de critérios objetivos de concessão, análise de impacto orçamentário-financeiro e construção de minuta de edital, de forma a assegurar que o programa atenda aos princípios da legalidade, impessoalidade, transparência e eficiência.

Ressalta-se que, até a presente data:

Não foi formalmente instituída Comissão Gestora;

Não houve empenho ou distribuição de valores;

Não foi publicado edital para adesão ao programa.

Importante destacar que a implementação do Bolsa Atleta requer planejamento criterioso, definição clara de critérios técnicos e disponibilidade orçamentária específica, a fim de garantir que os recursos públicos sejam direcionados de maneira responsável e alcancem efetivamente os atletas que atendam aos requisitos estabelecidos.

A Administração Municipal reitera seu compromisso com o fortalecimento das políticas públicas de incentivo ao esporte, informando que as medidas necessárias para estruturação adequada do programa seguem em análise técnica.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos complementares.

Atenciosamente,

Guilherme Nunes Marotta Mendes- Secretário Municipal de Esportes

